

PORTARIA Nº 112/89 035

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de um exame técnico específico das propostas a serem apresentadas no Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços de nº 017/89, Processo nº 00843/89,

R E S O L V E:

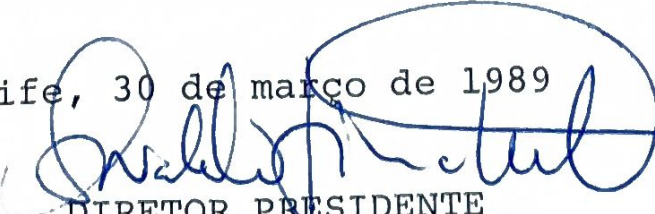
I - Constituir um Grupo Técnico para analisar e julgar a proposta técnica para a realização de pesquisa de sobe/desce, do ponto de retorno e bilhetagem em todas as linhas de ônibus da Região Metropolitana do Recife, geridas pela EMTU/Recife, que é objeto do Processo Licitatório nº 00843/89;

II - O grupo a que reporta o item anterior, será formado pelos seguintes servidores:

- MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA;
- CRISTINA AROUCHA BORGES SIQUEIRA;
- JORGE REGUEIRA GONDIM FILHO
- MÁRCIA DE CARVALHO PAIVA; e
- EDUARDO ANTÔNIO CORRÊA MONTEIRO

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO